



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

ANO III - EDIÇÃO 262

www.tapirai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021. DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza servidor municipal a dirigir veículos leves quando necessário ao exercício das suas atividades funcionais.”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público municipal MARCELO JOSÉ DE CAMPOS VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, portador da cédula de identidade RG nº 12.115.604-IICCSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.987.898-88, portador da CNH nº 00749942603, categoria “B”, a dirigir veículos leves, quando necessário, no estrito exercício das suas atividades funcionais.

Parágrafo único. O servidor mencionado será responsável por infrações de trânsito que venha a cometer na direção do veículo, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM, 07 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 032/2021. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 01/2021, de Coordenador Pedagógico, conforme específica”.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo Seletivo nº. 01/2021, realizado para o preenchimento de vagas, do emprego em comissão, de Coordenador Pedagógico, em conformidade com o edital completo, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do edital.

Art. 2º O processo seletivo público terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 033/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, cc. Lei Complementar 057/2013 e Lei Complementar 058/2013, ambas de 01 de Julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a partir desta data, o Sr. PAULO RICARDO COUTINHO AMERICANO, RG Nº 30.720.092-9, para o emprego em comissão ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Ref. 13 Anexo I da Lei Complementar nº 058/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETOS**DECRETO Nº 017/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021****Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da
outras providências.**

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020209	DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
344	15.451.0010.1013.0000C 4.4.90.51.00 01 110000	ONSTR. E RESTAUR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Geral	261.144,00 F.R.: 00100
345	15.451.0010.1013.0000 4.4.90.51.00 05 100025	CONSTR. E RESTAUR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Conv.Minist.Desenv.Regional	238.856,00 F.R.: 00581

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	238.856,00
	Fontes de Recurso
	05 81 238.856,00
Superávit Financeiro:	261.144,00
	Fontes de Recurso
	01 00 261.144,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM , 02 DE FEVEREIRO DE 2021.ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSÉ RAUL FABBRI
Secretário Municipal de Governo

QUER COMPRAR UM IMÓVEL EM TAPIRAÍ?

ENTÃO FIQUE ATENTO!

ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO, INVESTIGUE NA PREFEITURA

Se a documentação deste terreno **está regularizada**, se ele não está em uma **área de risco**, se não é **clandestino** e se **não está** em uma **área de preservação ambiental**.

FAÇA UMA VISTORIA E PROCURE CONHECER O TERRENO ANTES DE ADQUIRI-LO

Certifique-se de que o terreno é o mesmo que está **na planta aprovada** pela Prefeitura para evitar problemas futuros.

EVITE FUTUROS PROBLEMAS COM A COMPRA DE TERRENOS IRREGULARES

INFORMAÇÕES
15. 3277.4823 | 3277.4821

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DECRETO 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020.
Revogado 88 98, de 28 de Junho de 2020 | Dominical: 8900-771 3541

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ALISTAMENTO MILITAR 2021

PARA JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2021

ATÉ 30 DE JUNHO

Não perca!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP

DENGUE AQUI NÃO!

TIRE UM TEMPINHO E TOME A ATITUDE CERTA. O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE CHIKUNGUNYA E ZIKA.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. **Faça sua parte!**

#TAPIRAÍ CONTRA O #AEDES AEGYPTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP
SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL

TRATE A ÁGUA DAS PISCINAS COM CLORO E LIMPE-AS UMA VEZ POR SEMANA.

COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.

ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.

LAVE COM ESCOVA O POTE DE ÁGUA DOS ANIMAIS

GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.

MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA.

GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE BOCA PRA BAIXO.

VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONÉIS, POÇOS E LATÕES.

Município de Tapiraí – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 2.094 de 21 de maio de 2019
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Paço Municipal “Hideo Tiba” - Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí - SP - CEP 18180-000 - Fone 15 3277 4800 | www.tapirai.sp.gov.br



Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457

Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.1169
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100